



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### DECRETO Nº 1.878, de 02 de dezembro de 2011.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de 2012, é fixado em R\$ 95,62 (noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), a Unidade Fiscal de Referência do município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de novembro de 1992, reajustado conforme o INPC / IBGE, acumulado no período de dezembro de 2010 a novembro de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.847, de 13 de dezembro de 2011.

Santa Cruz da Conceição, 02 de dezembro de 2011.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi registrado em afixado nos lugares de costume desta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura